



# MUNICÍPIO DE CANDÓI

## ESTADO DO PARANÁ

### DECRETO Nº 335/2020

DATA:08/04/2020


O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

#### DECRETA

**Art. 1º** Luto Oficial por 03 (três) dias, em virtude do falecimento do ex- Servidor Público Municipal Sr. **CELITO GIACOMET** o qual ocupava do cargo **TÉCNICO AGRÍCOLA** Lotado na Secretaria Agricultura e Pecuária.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito do Município de Candói, em 08 de Abril de 2020.



**Gelson Kruk da Costa**  
Prefeito Municipal

[www.candoi.pr.gov.br](http://www.candoi.pr.gov.br)

---

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ  
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85140-000 - Cx. Postal 041  
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br